

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira
**Secretaria Municipal da Fazenda – Demanda da Secretaria do Meio
Ambiente**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresas especializadas, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, para o fornecimento de 04 (quatro) containers, 09 (nove) tendas de montagem instantânea e 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, incluindo os materiais, acessórios e serviços necessários à instalação dos containers e dos aparelhos de ar-condicionado, destinados à organização e criação de espaço de divulgação da pesca artesanal e dos pescadores profissionais do Município de Cidreira, em atendimento ao projeto “Incentivo ao Turismo Rural de Cidreira, focado na Pesca Artesanal”, vinculado ao Convênio FPE nº 713/2023 – Consulta Popular 2022/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, através da Secretaria do Meio Ambiente, necessita da aquisição de bens para estruturação permanente com o objetivo de atender demandas técnicas de divulgação, valorização e assistência aos pescadores locais, garantindo a melhoria e a qualificação dos serviços de promoção da cultura e economia tradicionais. Para isso, é necessário contratar empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado, tendas e containers, conforme especificações técnicas fornecidas pela Secretaria do Meio Ambiente.

O local definido para entrega e instalação dos equipamentos é Rua Bezerra de Menezes, nº 1093, Centro, Cidreira/RS, em horário comercial (segunda a sexta-feira). A área foi avaliada previamente pela equipe de engenharia da Prefeitura, que emitiu as devidas orientações à Secretaria demandante. Existe local apropriado para a instalação dos containers e todos os itens deverão ser entregues no mesmo endereço.

Essa contratação é pertinente, uma vez que o município não dispõe de estrutura física adequada e dedicada para a finalidade proposta.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Além disso, para garantir infraestrutura adequada e operação segura do espaço de divulgação, é essencial adquirir os bens com as especificações requeridas, assegurando assim a eficiência operacional, a conformidade com normas de segurança e de acessibilidade, e a qualidade no atendimento ao público.

Por outro lado, a disponibilidade de um espaço estruturado, funcional e em perfeitas condições de uso é fundamental para o cumprimento das atribuições da Secretaria do Meio Ambiente na promoção do patrimônio cultural imaterial, assim como para o fortalecimento da pesca artesanal, a divulgação da atividade e o suporte aos pescadores profissionais no município.

Diante do exposto, é necessária a contratação de uma empresa especializada que fornecerá os bens solicitados de forma completa para atendimento desta demanda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não constou originalmente no Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira, tendo em vista que decorre de demanda específica vinculada à execução do Convênio FPE nº 713/2023, oriundo da Consulta Popular 2022/2023, destinado à implantação do projeto “Incentivo ao Turismo Rural de Cidreira, focado na Pesca Artesanal”.

A necessidade da contratação encontra-se relacionada à obrigação de execução do objeto pactuado no referido convênio e à aplicação dos recursos vinculados disponibilizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, acompanhados da correspondente contrapartida municipal.

A ausência da contratação no planejamento originalmente aprovado decorre, portanto, da necessidade de compatibilização da execução municipal com o cronograma, o plano de trabalho e os recursos vinculados ao Convênio FPE nº 713/2023.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item e adjudicação individual para cada item.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

O objeto possui natureza híbrida, compreendendo o fornecimento de bens comuns e a execução de serviços comuns associados à instalação dos containers e dos aparelhos de ar-condicionado. Seus padrões de desempenho, qualidade, segurança e execução podem ser objetivamente definidos no edital, no Termo de Referência, no Memorial Descritivo e nos projetos técnicos.

A divisão da contratação ocorrerá da seguinte forma:

Item 01: fornecimento de containers, incluindo entrega, instalação completa, ligações, materiais, mão de obra, testes e entrega em pleno funcionamento;

Item 02: fornecimento de tendas de montagem instantânea, permanecendo sua montagem sob responsabilidade do Município;

Item 03: fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra, instalação, testes e entrega em pleno funcionamento.

Cada licitante poderá apresentar proposta para um ou mais itens, conforme sua área de atuação, podendo ser adjudicado mais de um item ao mesmo licitante, desde que apresente a proposta mais vantajosa e cumpra os requisitos estabelecidos para cada item.

Os fornecedores selecionados deverão observar integralmente as especificações técnicas, os prazos de execução, o cronograma físico e as demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os bens (ar-condicionado, tendas e containers) deverão ser entregues conforme especificações técnicas enviada pela secretaria do meio ambiente.

Prazo de entrega de todos os itens (containers, tendas e ar-condicionado): até 90 (noventa) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

Após a entrega, o prazo para instalação dos containers e dos aparelhos de ar-condicionado será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Local de entrega e instalação: Rua Bezerra de Menezes, nº 1093, Centro, Cidreira/RS, em horário comercial (segunda a sexta-feira), conforme solicitado pela administração municipal, com garantia de qualidade na data e local definidos pela secretaria solicitante na ordem de fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Em caso de entrega de bens com defeito ou avaria, a empresa contratada deverá providenciar a substituição em até 10 (dez) dias corridos após a notificação formal da Administração.

3.2 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia e assistência técnica exigidos pela Secretaria do Meio Ambiente são de, no mínimo, 01 (UM) ano. A garantia cobrirá troca de peças e também o caso de transporte caso necessário para conserto.

A assistência técnica será exigida apenas para os containers e aparelhos de ar-condicionado, não se aplicando às tendas. O prazo de resposta para atendimento técnico será de até 72 (setenta e duas) horas corridas após o chamado formal da Administração.

Além disso, prestará assistência técnica durante o período de garantia (01 ano), incluindo orientação para montagem e operação segura quando requisitado pela administração municipal. O prazo de troca do bem se enquadra dentro do tempo de garantia.

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;
- Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Estudo Técnico Preliminar;
- Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;
- Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;
- Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar;
- Prestar informações sobre a utilização do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas.

3.4 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:

- Receber o objeto e dar recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo após instalação e comprovação de funcionamento prático pelo gestor de contrato – O comunicado será via correspondência Eletrônica;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido e efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega e promover o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;
- Registrar e comunicar irregularidades no fornecimento dos equipamentos;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades

3.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As exigências de qualificação técnica deverão ser proporcionais à natureza e à complexidade de cada item, restringindo-se ao mínimo indispensável para demonstrar a capacidade do licitante de executar satisfatoriamente o objeto.

Para os itens 01 e 03, que envolvem fornecimento associado à instalação, poderá ser exigida a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem experiência anterior compatível com o fornecimento e a instalação de objetos semelhantes ao item para o qual o licitante apresentar proposta.

Para o item 02, por se tratar de fornecimento de bem de especificação usual e montagem simplificada sob responsabilidade do Município, não deverão ser estabelecidas exigências técnicas desproporcionais ou sem relação direta com o objeto.

A eventual exigência de registro em conselho profissional, indicação de responsável técnico ou apresentação de documento de responsabilidade técnica deverá ser adotada somente quando a legislação aplicável e a natureza dos serviços assim exigirem, mediante manifestação técnica expressa da Secretaria demandante ou do setor de engenharia.

Não serão admitidos requisitos que restrinjam injustificadamente a competitividade ou que não guardem pertinência com o item licitado.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

O parecer determinou que eventual capacidade técnica, experiência em instalações, responsável técnico ou conselho profissional sejam avaliados e justificados, sem exigências excessivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pela Secretaria do Meio Ambiente.

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão apresentadas em planilha, tendo sido fornecidas ao Departamento de Compras pela Secretaria do Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	Container de 20 pés, dimensões externas de 6,06 x 2,44 x 2,60 m e internas de 5,90 x 2,35 x 2,40 m. Estrutura em aço, divisória interna em chapa galvanizada de 1,5 mm com estrutura metálica 2"x1", revestimento de piso cerâmico, forro de PVC, esquadrias em alumínio (duas portas de 80x210 cm e duas janelas retráteis de 120x85 cm) e bancadas de MDF com 50 cm de largura. Acabamento com pintura esmalte sintética branca. Instalações elétricas em cabos de cobre isolados em PVC e canaletas, a hidráulica e esgoto em tubos de PVC rígido, com ligação à rede pública e caixa de gordura para tratamento. A execução deve seguir as normas ABNT e o projeto aprovado, sendo entregue em perfeita limpeza, com entulhos removidos e todas as instalações funcionais. ESPERA PARA AR CONDICIONADO SPLIT- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	4
02	Tenda de montagem instantânea 3x3m com estrutura em tubo metálico galvanizado de 3" de espessura, anti ferrugem, parafusos e conexões em aço, com pés de sustentação em aço carbono para fixação ao solo. Lona de cobertura em laminado de pvc impermeável, anti uv, alta resistência ao calor, anti chama, anti mofo, sem costuras mecânicas. Tenda na cor azul marinho.	9
03	Ar condicionado tipo split, com capacidade nominal de 18.000 BTU/h. Incluindo todos os materiais, acessórios e serviços necessários para montagem, interligação, fixação, testes de funcionamento e entrega em pleno desempenho. COM INSTALAÇÃO INCLUSA DENTRO DO CONTAINER.	4

As descrições técnicas constantes da tabela acima deverão ser integralmente compatíveis com o Memorial Descritivo e com os projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico que integram a contratação. Os quais constam em anexo a este processo.

O Memorial Descritivo e os projetos técnicos constituem documentos integrantes deste Estudo Técnico Preliminar e deverão ser observados conjuntamente durante a elaboração das propostas, a execução, a fiscalização e o recebimento do objeto.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis:

Alternativa 1 – Contratação em lote único

Contratação de uma única empresa para o fornecimento conjunto dos containers, das tendas e dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo os respectivos serviços de instalação.

Vantagem: concentração da responsabilidade contratual em uma única empresa.

Desvantagens: redução da competitividade, tendo em vista que os bens pertencem a segmentos comerciais distintos; possibilidade de participação apenas de empresas que forneçam simultaneamente todos os objetos; risco de utilização de subfornecedores; e possibilidade de elevação dos preços pela necessidade de intermediação entre diferentes fornecedores.

Alternativa 2 – Contratação parcelada por itens

Realização do procedimento com julgamento e adjudicação individual dos seguintes itens:

- a) containers com instalação incluída;
- b) tendas de montagem instantânea;
- c) aparelhos de ar-condicionado com instalação incluída.

Vantagens: ampliação da competitividade; participação de empresas especializadas em cada segmento; possibilidade de obtenção de menores preços; redução da intermediação; maior transparência na formação dos valores; e seleção da proposta mais vantajosa em cada item.

Desvantagem: possibilidade de contratação de mais de uma empresa, exigindo acompanhamento individualizado da execução de cada item.

A possível contratação de fornecedores distintos não compromete a execução do projeto, pois os objetos possuem especificações próprias e podem ser entregues e instalados de forma independente. Os serviços de instalação permanecerão vinculados aos respectivos itens de containers e aparelhos de ar-condicionado, preservando a responsabilidade integral do fornecedor quanto à entrega em pleno funcionamento.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Conclusão

Após a análise das alternativas, conclui-se que a contratação parcelada por itens representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, por ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada segmento.

Dessa forma, será adotado o julgamento pelo menor preço por item, sem prejuízo de um mesmo licitante poder ser vencedor de mais de um item, caso apresente as propostas mais vantajosas e cumpra os requisitos estabelecidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram feitas no portal BANCO DE PREÇOS e site Licitacon.

Item	Quan.	Descrição Sucinta	Lictcn	Lictcon	Lictcn	Bp	Bp	Bp	Média Unit.	Média Total
01	04	Containers 20 pés- com instalação inclusa	45.450,00	41.600,00	64.500,00	45.000,00	45.450,00	59.999,00	50.333,17	201.332,68
02	09	Tendas sanfonadas medindo 3x3m	1.659,60	2.800,00	1.350,00	2.097,50	2.764,14	1.980,00	2.108,54	18.976,86
03	04	Ar condicionado 18000btus- com instalação inclusa	4.230,00	4.850,00	6.380,00	4.070,00	5.118,71	6.841,98	5.248,45	20.993,80
TOTAL										241.303,34

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES LICITACON E PORTAL BANCO DE PREÇOS E COM FORNECEDORES É DE R\$ 241.303,34 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação parcelada, por itens, de empresas especializadas para o fornecimento de containers, tendas e aparelhos de ar-condicionado destinados à implantação do espaço de divulgação da pesca artesanal e dos pescadores profissionais do Município de Cidreira.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

O item 01 compreenderá o fornecimento, o transporte, a descarga, a instalação completa, as ligações necessárias, os testes e a entrega dos containers em pleno funcionamento, conforme o Memorial Descritivo e os projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico.

O item 02 compreenderá o fornecimento e a entrega das tendas de montagem instantânea, ficando sua montagem sob responsabilidade do Município.

O item 03 compreenderá o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, juntamente com todos os materiais, acessórios, mão de obra, montagem, interligação, fixação, testes e demais serviços necessários à entrega em pleno funcionamento.

A execução de cada item observará o cronograma físico, as especificações técnicas, os prazos, os requisitos de garantia e as condições de recebimento estabelecidas no Termo de Referência.

A solução permite a contratação de fornecedores especializados em cada segmento, amplia a competitividade e mantém a responsabilidade de cada contratado pela execução integral do item que lhe for adjudicado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observado o princípio do parcelamento sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável.

No presente caso, o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável, considerando que os containers, as tendas e os aparelhos de ar-condicionado possuem naturezas distintas, pertencem a segmentos comerciais diferentes e são normalmente fornecidos por empresas especializadas em cada área.

Não existe dependência técnica que exija a contratação conjunta dos três itens. A instalação dos containers permanecerá vinculada ao item 01, enquanto a instalação dos aparelhos de ar-condicionado permanecerá vinculada ao item 03, assegurando que cada fornecedor seja integralmente responsável pela entrega e pelo funcionamento do respectivo objeto.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

O parcelamento não comprometerá a padronização ou a funcionalidade do projeto, pois todos os itens deverão observar as especificações constantes do Termo de Referência, do Memorial Descritivo e dos projetos técnicos.

A adjudicação por itens ampliará a competitividade do certame, permitirá a participação de fornecedores especializados e favorecerá a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração.

Diante disso, a contratação será parcelada em três itens, com julgamento pelo menor preço e adjudicação individual para cada item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, visando a criação do espaço de divulgação da pesca artesanal.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria do Meio Ambiente indicou servidores conforme o termo de Designação de Fiscais em anexo, para que atuem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamentos em questão podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente objeto não apresenta relação com possíveis impactos ambientais quanto ao armazenamento, já que a administração tratará de realizar o mesmo de forma correta e de utilizar todos sem desperdício. O descarte dos resíduos eletrônicos (ar-condicionado) e materiais de construção (containers) será de responsabilidade do Município de Cidreira, uma vez que esse procedimento poderá ocorrer anos após a aquisição. A Administração observará a legislação ambiental vigente à época do descarte, garantindo o correto encaminhamento dos resíduos e evitando impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade administrativa, nas alternativas avaliadas, nas especificações técnicas e nas condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação parcelada por itens para o fornecimento de containers, tendas e aparelhos de ar-condicionado, com instalação incluída nos itens 01 e 03.

A contratação encontra-se vinculada à execução do projeto previsto na Consulta Popular 2022/2023 e no Convênio FPE nº 713/2023, devendo observar o respectivo plano de trabalho, os prazos de execução, a correta aplicação dos recursos vinculados e as obrigações relativas à prestação de contas.

Cidreira, na data da assinatura digital.

TATIANA V. FAGUNDES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA FAZENDA – P.M. DE
CIDREIRA

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA FAZENDA – P.M. DE
CIDREIRA

ROBERTO DA SILVA ANDRADE

**SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE**
CIDREIRA- RS